



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº. 5.842, de 28 de outubro de 2014.

***Fixa o valor da Tarifa de Embarque no
Terminal Rodoviário Municipal.***

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Fixar o valor da Tarifa de Embarque para passageiros no Terminal Rodoviário Municipal para o Município de Capanema **R\$ 0,80 (oitenta centavos)** e demais regiões **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário, especialmente do Decreto nº 4.721/2011, de 29 de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de outubro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal